



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023 - P.A Nº 006/2023/SMDS - CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2023

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
RUA PADRE ROSSINI CÂNDIDO, 10			CENTRO
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32.040-030	(031) 3615-0510

1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA

Cláudia Ferreira de Paula - Matrícula 1435279

1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social				CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER				05.956.125/0001-03
Endereço				Bairro
RUA AGRIPINO DE LIMA, 181				INCONFIDENTES
Cidade	U.F.	CEP		Telefone/DDD
Contagem	MG	32.223-270		(31) 3363-8312
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1639	000577549387-3	1292	assrenascer@gmail.com

1.4 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F
MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES				***.977.406-**
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato
MG *.529.*** / SSP-MG		PRESIDENTE		07/02/2023 à 06/02/2027
Endereço				Bairro
RUA JOSÉ ANTUNES, 140				INCONFIDENTES
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	32.223-230	(31) 9 8471-8744	adm.assrenascer@gmail.com

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Cadastro Único Mais Próximo de Você		Início	Fim
		MESES	
		4/10/2025	4/10/2026
			12
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 004/2023, Processo Administrativo nº 006/2023, tem por objeto a execução do Serviço Socioassistencial Complementar de cadastramento e supervisão das ações cadastrais do Cadastro Único do Município de Contagem – CADÚNICO – para programas sociais do Governo Federal.</p>			
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)			
<p>O Cadastro Único (CadÚnico) é uma base de dados nacional que desempenha um papel crucial no subsídio de programas sociais, reunindo informações sociais e econômicas de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade. Instituído em 2001, o CadÚnico surgiu como resposta à necessidade de unificação das informações sobre a população mais vulnerável, estabelecendo um sistema padronizado de cadastramento em todo o território nacional. Sua criação marcou um avanço significativo na política social brasileira, permitindo ao governo federal obter um panorama mais preciso e detalhado da realidade socioeconômica do país.</p> <p>Atualmente, ele é a base para a seleção de beneficiários para mais de 30 programas federais, incluindo o Programa Bolsa Família (PBF), e serve como subsídio para a construção de políticas públicas estaduais, distritais e municipais. A relevância do CadÚnico está na sua capacidade de fornecer um diagnóstico socioeconômico detalhado das famílias cadastradas, o que possibilita a análise das principais vulnerabilidades e demandas dessa população, direcionando a elaboração de políticas públicas que visem a inclusão e a redução das desigualdades.</p> <p>Regulamentado pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 nº 6.135/07, que revogou o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, o CadÚnico tornou-se uma ferramenta essencial para a formulação e execução de políticas sociais, ao permitir uma abordagem multidimensional da pobreza. Composto por diversas variáveis, ele oferece uma caracterização abrangente das condições de vida das famílias, incluindo informações sobre renda, características do domicílio, escolaridade, presença de pessoas com deficiência, entre outros aspectos. Essa abrangência faz do CadÚnico um recurso indispensável para a identificação das necessidades e potencialidades das populações vulneráveis, contribuindo para o planejamento e a execução de ações governamentais mais eficientes.</p> <p>No município de Contagem, o CadÚnico tem se mostrado fundamental para a elaboração de um retrato detalhado das condições de vida dos cidadãos, sendo um importante instrumento para a promoção da proteção social e para a articulação das políticas existentes nos territórios. A coleta de dados é realizada por meio de formulários específicos, preenchidos para cada família, garantindo que as informações sejam precisas e atualizadas.</p> <p>De acordo com dados do RI SOCIAL, em julho de 2024, no município de Contagem, a quantidade total de famílias cadastradas era de 98.108, o que corresponde a 218.503 pessoas. Importante destacar que 45.725 famílias se declararam em situação de pobreza, 18.789 em situação de baixa renda e 33.594 com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo. Ainda em julho de 2024, temos que 44.998 mil famílias recebem o benefício do programa bolsa família no município de Contagem..</p> <p>A operacionalização, dentre outros aspectos, consiste em identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, de forma a conhecer a sua realidade socioeconômica, trazendo informações de todo o núcleo familiar permitindo a inclusão em programas e benefícios; atendimento às famílias por meio de visitas domiciliares, postos fixos de atendimento, demanda espontânea, por busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial e das demais políticas públicas e por whatsapp; estabelecimento de rotinas de atualização das informações; divulgação do Cadastro Único e de programas sociais às famílias; garantir o acompanhamento das condicionalidades de educação e da saúde dos beneficiários a fim de melhorar a gestão dos processos de cadastramento, atingir os índices, utilizar o recurso de forma planejada e eficiente, realizar atividades de mobilização de famílias, ações de divulgação e comunicação, capacitações; consoante com as orientações e legislações que orientam a PNAS. Inclui-se nesse público as famílias unipessoais e famílias que possuem BPC e que estejam na listagem do PROCAD 2025.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem – MG.			
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS			
<p>Podem se inscrever no Cadastro Único as famílias residentes no Município de Contagem que possuem renda mensal por pessoa de até meio salário-mínimo, também poderá ser cadastrada família com renda superior com o objetivo de participar de programas ou serviços específicos. Assim o público alvo são os cidadãos que desejarem realizar o primeiro cadastro ou atualizar seu cadastro. Inclui-se nesse público as famílias indicadas pelo PROCAD 25 que devem atualizar seus cadastros em suas residências.</p>			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/10/2025, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.			
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS			
<p>Ampliar o cadastramento e atualização cadastral de famílias de baixa renda, unipessoais e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE;</p> <p>Caracterizar as famílias de baixa renda, unipessoais e Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE e oportunizar a inclusão em programas federais, estaduais e municipais;</p> <p>Garantir o acesso a informação com a publicização das ações do cadastro único e do Programa Bolsa Família;</p> <p>Garantir melhora no atendimento aos usuários por meio de capacitação de equipe;</p> <p>Ampliar o acesso das famílias a direitos por meio de articulação da rede. Visitar 35% das famílias solicitadas pelo PROCAD 2025</p>			

8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)						
8.1 METAS						
N.º	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO	
1	Manter a base cadastral de dados municipais por meio da realização de, no mínimo, 2.000 novas atualizações por mês.	12 MESES	Números de atualização cadastral	Registro mensal de atendimentos dos entvedadores sociais do cadastro único ou CECAD	MENSAL	
2	Garantir a publicização das ações do cadastro único e Programa Bolsa Família no ano	12 MESES	Entrega de materiais digitais e impressos	Protocolo de entrega e registro fotográfico	MENSAL	
3	Ampliar o número de novas famílias cadastradas na base de dados municipal de 300 novos cadastros por mês.	12 MESES	Números de novas famílias cadastradas	Registro mensal de atendimentos dos atendentes do cadastro único	MENSAL	
4	Uniformização, atualização e regularização cadastral dos cadastros sinalizados como famílias unipessoais do PBFe BPC através do PROCAD 2025	3,5 MESES	Número de ações realizadas nos territórios	Relatórios e registros fotográficos.	MENSAL	
5	Realizar 01 capacitação da equipe por semestre.	12 MESES	Realização de, no mínimo, 1 capacitação por semestre	Lista de presença e relatório e relatório com registro fotográfico	SEMESTRAL	
8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Nº DA META	Nº DA ETAPA/AÇÃO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
1	1	Realizar atualizações cadastrais nos postos de atendimento do CadÚnico	Unidade	2.000 novas atualizações por mês (24.000 atualizações por ano-12 meses)	4/10/2025	4/10/2026
2	1	Elaborar e imprimir cartazes, banner, flyer, entre outros, acerca do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Unidade	conforme demanda	4/10/2025	4/10/2026
3	1	Cadastrar novas famílias nos postos de atendimento, incluindo pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTE.	Unidade	300 novos cadastros por mês (3.600 cadastros por ano -12 meses)	4/10/2025	4/10/2026
4	1	Uniformização, atualização e regularização cadastral dos cadastros sinalizados como famílias unipessoais do PBFe BPC através do PROCAD 2025 (1ª etapa)	Unidade	2500 visitas	4/10/2025	19/1/2026
5	1	Mobilizar todos os colaboradores para formação da equipe (1ª capacitação de equipe)	Unidade	Realização de, no mínimo, 1 capacitação por semestre	4/10/2025	4/10/2026
	2	Mobilizar todos os colaboradores para formação da equipe (2ª capacitação de equipe)	Unidade	Realização de, no mínimo, 1 capacitação por semestre	4/10/2025	4/10/2026
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)						
DESCRIÇÃO DA DESPESA			VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)		VALOR TOTAL DA DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)		R\$	106.110,02	R\$	1.273.320,20
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças)		R\$	11.884,30	R\$	142.611,60
	Pagamento de Vale Transporte e Outros Benefícios		R\$	22.787,28	R\$	273.447,38
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria		R\$	29.986,13	R\$	359.833,56
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria		R\$	6.494,78	R\$	77.937,30
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.		R\$	6.783,33	R\$	81.400,00
VALOR GLOBAL - TOTAL DAS DESPESAS			R\$		2.208.550,04	
VALOR TOTAL DOS REPASSES			R\$		2.081.749,84	
VALOR DO SALDO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 2º APOSTILAMENTO			R\$		63.000,00	
VALOR DO SALDO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 3º APOSTILAMENTO			R\$		63.800,20	
VALOR TOTAL (REPASSES + RENDIMENTOS)			R\$		2.208.550,04	
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO						
Previsão de receita: Federal						
Estimativa de despesas:						
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;						
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;						
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;						
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.						

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO							
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	PARCELA(S)	PARCELA(S)	TOTAL
FEDERAL	1	out/25	33504300	R\$ 240.028,81			
	2	nov/25	33504300	R\$ 189.828,81			
	3	dez/25	33504300	R\$ 1.332.593,36			
	4	jan/26	33504300				
	5	fev/26	33504300				
	6	mar/26	33504300	R\$ 150.000,00			
	7	abr/26	33504300				
	8	mai/26	33504300	R\$ 169.298,86			
	9	jun/26	33504300				
	10	jul/26	33504300				
	11	ago/26	33504300				
	12	set/26	33504300				
TOTAL				R\$ 2.081.749,84			
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária			VALOR 2025	VALOR 2026	
FEDERAL		1102.08.244.0040.2044.33504300.21660000			R\$ 979.311,19	R\$ 319.298,86	
FEDERAL		1102.08.244.0040.2044.33504300.22660000			R\$ 783.139,79		
TOTAL					R\$ 1.762.450,98	R\$	319.298,86
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.							
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA							
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.							
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL							
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.							
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.							
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.							
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município							
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC							
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 006/ 2023 - SMDS.							
Contagem, 08 de abril de 2026							
_____ Cláudia Ferreira de Paula - Matrícula 1435279 Gestora da Parceria				_____ Marius Fernando Cunha de Carvalho Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar			

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS						ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS						SUBTOTAL VENC TO MENSAL			
OCUPAÇÕES						INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA E DSR		HR EXTRA NOTURNA E DSR		FOLGA TRABALHADA			OUTROS		
COLABORADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN TOTAL MENSAL	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR	VALOR	DESCRIÇÃO		
Supervisores Administrativos	40	4	2.757,70	12	11.030,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.030,80
Entrevistadores	40	27	1.910,12	12	51.573,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.573,24
Supervisores Administrativos	40	1	3.533,33	12	3.533,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.533,33
Gerente Administrativo	40	1	5.127,73	12	5.127,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.127,73
Gerente Financeiro	40	1	5.127,73	12	5.127,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.127,73
Recepcionista em Geral	40	2	1.910,12	12	3.820,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.820,24
Porteiro	40	1	2.045,00	12	2.045,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.045,00
Entrevistadores - PROCAD	40	7	1.910,12	3,5	13.370,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.370,84
Gerente de RH	40	1	5.127,73	6,3	5.127,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.127,73
SUBTOTAL					100.756,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.756,64

*CARGA HORÁRIA SEMANAL: INSERIR O NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS POR SEMANA

DIGITE "12" - REVEZAMENTO - 12X36
 DIGITE "20" - JORNADA 20H/SEMANA
 DIGITE "30" - JORNADA 30H/SEMANA
 DIGITE "40" - JORNADA 40H/SEMANA
 DIGITE "44" - JORNADA 44H/SEMANA

COLABORADOR	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN (SUBTOTAL VENTO MENSAL)	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG	BENEFÍCIOS TRABALHISTAS								SUBTOTAL MENSAL BENEFÍCIOS	SUBTOTAL GERAL BENEFÍCIOS											
	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				S	S	N	N	N	N			DIGITE OS VALORES TOTAIS, CASO HAJA VALORES DESSA NATUREZA A SEREM PAGOS (A FORMULA NÃO CALCULA POR PESSOA)																				
	FGTS	MULTA FGTS	INSS				INSS TERC	GHIRAT	PIS	VT	VA	VR			PL. SAÚDE	PL. ODONTOL	SEGURO VIDA	OUTROS BENEF. CCT																	
Supervisores Administrativos	919,23	919,23	306,41	2.144,87	13.175,67	158.108,04	1.054,05	421,62	-	-	-	-	1.475,67	17.708,04	1.232,00	1.071,84	-	-	-	-	-	-	-	-	2.303,84	27.646,08									
Entrevistadores	4.297,77	4.297,77	1.432,59	10.028,13	61.601,37	739.216,44	4.928,11	1.971,24	-	-	-	-	6.899,35	82.792,20	8.316,00	7.234,92	-	-	-	-	-	-	-	-	15.550,92	186.611,04									
Supervisores Administrativos	294,44	294,44	98,15	687,03	4.220,36	50.644,32	337,63	135,05	-	-	-	-	472,68	5.672,16	308,00	267,96	-	-	-	-	-	-	-	-	575,96	6.911,52									
Gerente Administrativo	427,31	427,31	142,44	997,06	6.124,79	73.497,48	489,98	195,99	-	-	-	-	685,97	8.231,64	308,00	267,96	-	-	-	-	-	-	-	-	575,96	6.911,52									
Gerente Financeiro	427,31	427,31	142,44	997,06	6.124,79	73.497,48	489,98	195,99	-	-	-	-	685,97	8.231,64	308,00	267,96	-	-	-	-	-	-	-	-	575,96	6.911,52									
Recepcionista em Geral	318,35	318,35	106,12	742,82	4.563,06	54.756,72	365,05	146,02	-	-	-	-	511,07	6.132,84	616,00	535,92	-	-	-	-	-	-	-	-	1.151,92	13.823,04									
Porteiro	170,42	170,42	56,81	397,65	2.442,65	29.311,80	195,41	78,16	-	-	-	-	273,57	3.282,84	308,00	267,96	-	-	-	-	-	-	-	-	575,96	6.911,52									
Entrevistadores - PROCAD	1.114,24	1.114,24	371,41	2.599,89	15.970,73	55.897,56	1.277,66	511,06	-	-	-	-	1.788,72	6.260,52	2.156,00	1.875,72	-	-	-	-	-	-	-	-	4.031,72	14.111,02									
Gerente de RH	427,32	427,32	142,45	997,09	6.124,82	38.390,36	489,99	195,99	-	-	-	-	685,98	4.299,72	308,00	267,96	-	-	-	-	-	-	-	-	575,96	3.610,12									
SUBTOTAL													8.396,39	8.396,39	2.798,82	19.591,60	120.348,24	1.273.320,20	9.627,86	3.851,12	-	-	-	-	13.478,98	142.611,60	13.860,00	12.058,20	-	-	-	-	-	25.918,20	273.447,38

OBS.: VALOR TOTAL DA RUBRICA ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL - RECURSO DO PROCAD 70.008,58

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de veículo - Contratação de empresa especializada - MEI na prestação de serviços de Transporte (Locação de carro com motorista e combustível para atender ao Cadastro Único)	12	5.500,00	66.000,00
Locação/ manutenção de equipamentos tecnologia e informática (Painel para Controle de Senhas)	12	680,00	8.160,00
Telefonia fixa, móvel e internet (05 Chips com Internet)	12	370,00	4.440,00
Locação de 04 tablets para cadastramento em domicílio)	12	1.500,00	18.000,00
Locação de 01 telefone celular	12	180,00	2.160,00
Serviço de recarga de chip para telefone celular	12	100,00	1.200,00
Material Gráfico e Impressos	12	1.393,63	16.723,56
Assessoria Jurídica	12	4.500,00	54.000,00
Manutenção predial e de instalações	1	21.000,00	21.000,00
Contratação de empresa especializada - MEI na prestação de serviços de Transporte (Locação de carro com motorista e combustível para atender ao Cadastro Único) PROCAD (7 carros - valor unitário R\$ 5.500,00)	3,5	38.500,00	134.750,00
07 Tablets para Cadastramento em domicílio, 07 chips com internet PROCAD	3,5	3.000,00	10.500,00
Serviço de recarga de chip para tablets - PROCAD	3,5	1.400,00	4.900,00
SUBTOTAL			341.833,56
ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 2º APOSTILAMENTO			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Confecção de coletes	1	10.000,00	10.000,00
Manutenção predial e de instalações	1	8.000,00	8.000,00
SUBTOTAL			18.000,00

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Lanches e Alimentações	1	2.600,00	2.600,00
Aquisição de materiais e acessórios de telefonia	1	20,00	20,00
Uniformes e Crachás com foto - PROCAD	1	2.000,00	2.000,00
Material de Escritório, Carimbos, Suprimentos - PROCAD	3,5	8.067,80	28.237,30
Aquisição de materiais e acessórios de telefonia - PROCAD	1	80,00	80,00
SUBTOTAL			32.937,30
ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO - 2º APOSTILAMENTO			
DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Uniformes, vestuários e EPIs	1	30.000,00	30.000,00
Lanches e Alimentações	1	10.000,00	10.000,00
Material de Escritório	1	5.000,00	5.000,00
SUBTOTAL			45.000,00

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Medicina e Segurança do Trabalho	1	17.100,00	17.100,00
Assessoria Contábil - Custos indiretos relacionado à parceria, conforme permitido pelo Art. 46 da Lei 13.019	12	3.100,00	37.200,00
Água e esgoto - Custos indiretos relacionado à parceria, conforme permitido pelo Art. 46 da Lei 13.019	12	200,00	2.400,00
Energia elétrica - Custos indiretos relacionado à parceria, conforme permitido pelo Art. 46 da Lei 13.019	12	600,00	7.200,00
Aluguel	7	2.500,00	17.500,00
SUBTOTAL			81.400,00